



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 498 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria No 254/2024 - GAB/CAMB, que trata sobre constituir o Colegiado de Curso do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **EXCLUIR** a Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX632XX;

II - **INCLUIR** a discente SAMARA NASCIMENTO DE RAMOS, Matrícula nº XXXXXXXX80;

III - **INCLUIR** a discente THAISE SCHRAMM ALVES, Matrícula nº XXXXXXXX26;

IV - **INCLUIR** a discente SANDRA REGINA GALDINO DA FONSECA., matrícula nº XXXXXXXX71.

Art. 2º - **ALTERAR** a Portaria Nº 255/2024 - GAB/CAMB, que trata sobre constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **EXCLUIR** a Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX632XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 16:34)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **498**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o
código de verificação: **3b6293c5bd**